ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 4722

26 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município; artigo 7º, da Lei nº 4.506 de 03 de dezembro de 2020 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2021, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção:365 - Educação Infantil
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação
Despesa: (3) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências - Educação - 0.1.01
R$ 1.114.585,80

Despesa: (4) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências - Educação - 0.1.01
R$ 1.604.592,26

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação
Despesa: (1) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências - Educação - 0.1.01
R$ 2.719.178,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 26 de novembro de 2021.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento